

DAYTONA MOTO CLUBE

RIBEIRÃO PRETO - SP

CNPJ: 02.088.307/0001-11

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA Ribeirão Preto - SP	
<i>[Signature]</i>	1

0 4 2 6 4 3

ATA SESSÕES EXTRAORDINÁRIA, ESPECIAL E ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EM 30 DE JULHO DE 2016

Aos trinta dias do mês de julho do ano dois mil e dezesseis, na Avenida Maurílio Biagi, nº. 430, Santa Cruz de José Jacques, Ribeirão Preto, SP, por convocação da Comissão de Associados Organizadora, representando ½ (metade) dos associados remanescentes, nos termos do artigo 15 do Estatuto Social vigente, mediante Edital publicado em edição do Jornal A Tribuna, edições de 17 e 18 de julho de 2016, nos termos do artigo 16 do mesmo Estatuto Social, o qual segue em cópia anexa, reuniram-se em Assembleia Geral, os associados do DAYTONA MOTO CLUBE, tratando e deliberando dos assuntos conforme registrado de forma sumária na presente ata. As 08h30, verificando a presença dos associados que registraram presença na lista que segue anexa, decidiram os presentes suspender a instalação em primeira convocação, da sessão em caráter extraordinário, fazendo-o em segunda convocação, as 09h00, quando coube ao associado MICHEL SEIXAS VELLUDO, coordenador da Comissão Reorganizadora de Associados, instalar a sessão da Assembleia Geral, em caráter Extraordinário, e convidando os presentes como primeiro ato escolher entre os associados presentes um para presidir e outro para secretarias a Assembleia Geral, tendo, por unanimidade sido os mesmos escolhidos, assumindo a presidência dos trabalhos o próprio MICHEL SEIXAS VELLUDO, e para secretariar a sessão a associada RENATA APARECIDA GONZALES RIOS, os quais agradeceram a escolha, deram a sessão por instalada e o presidente convocou a todos para iniciarem imediatamente a deliberação da pauta constante do edital de convocação, das quais registra-se o seguinte: 01 - **REATIVAÇÃO DO FUNCIONAMENTO, CONVALIDAÇÃO DO QUADRO ASSOCIATIVO E DE TODOS OS ATOS PRATICADOS no DAYTONA MOTO CLUBE, DESDE O VENCIMENTO DO MANDATO DOS ÚLTIMOS DIRIGENTES ATÉ ESTA DATA DE REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL:** o presidente esclareceu a todos que o DAYTONA MOTO CLUBE, foi fundado em 29 de maio de 1996, oportunidade em que foram aprovados seu Estatuto Social e foi eleita sua primeira direção, com mandato de três anos, vencidos, portanto em igual data de 1999, e, em nova Assembleia Geral, realizada em 05 de abril de 1999, foi eleita a segunda direção da Entidade, cujo mandato, portanto encerrou, conforme artigos 24 e 29 do Estatuto Social em 04 de abril de 2002, a partir do que não foram realizadas novas eleições, funcionando a Entidade informalmente, pela ação dos próprios associados, sem contudo uma direção formalizada, só agora ocorrendo, por iniciativa destes associados remanescentes, organizados em comissão, a iniciativa de fazê-lo. Posto isto, foi o assunto pautado colocado em discussão, manifestando a maioria dos presentes, após o que passou-se as deliberações, aprovadas por unanimidade, quais sejam, sem suma: foi reativado

[Signature]

m

Z

DAYTONA MOTO CLUBE

RIBEIRÃO PRETO - SP

CNPJ: 02.088.307/0001-11

formalmente o funcionamento operacional do DAYTONA MOTO CLUBE, acéfalo de direção desde 05 de abril de 2002, foi convalidado como quadro associativo, considerados em dia com suas obrigações associativas até a presente data, anistiando-os de qualquer questão pendente neste sentido, todos aqueles que se fazem presentes na presente Assembleia Geral e assinam a lista registrando-a, sem prejuízo que qualquer outro associado ausente, que o requeira nos próximos 180 (cento e oitenta) dias, também restabeleça sua condição associativa nas mesmas condições; convalidando-se, ainda, a convocação da presente Assembleia Geral nas suas três sessões constantes do respectivo edital, e, todos os atos praticados pelos que mantiveram a Instituição em funcionamento, ainda que informalmente, desde o dia 05 de abril de 2002, após o vencimento do mandato dos últimos dirigentes até esta presente data da Assembleia Geral. Tomadas estas deliberações, foi imediatamente a sessão em caráter extraordinário encerrada, as 09h45, e convocados todos os presentes a permanecerem neste local, para a próxima sessão convocada. As 10h00, foi verificada a presença e decidindo pela instalação da próxima sessão em segunda convocação, o que ocorreu as 10h30, quando, confirmado a presença de todos os associados que haviam já assinado a lista de presença anteriormente, se instalou a sessão da Assembleia Geral, em caráter especial, face da pauta a deliberar, mantendo-se com a aquiescência do plenário a mesma mesa dos trabalhos, determinando o presidente, ato contínuo o início da discussão e deliberação da pauta constante do edital para esta sessão, a saber:

01. REVISÃO COMPLETA DO ESTATUTO SOCIAL, ATUALIZANDO SUA REDAÇÃO EM ADAPTAÇÃO AO DISPOSTO NO CÓDIGO CIVIL 2002 E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES PERTINENTES: o presidente lembrou que a Entidade tinha vigente o Estatuto Social na redação dada na fundação em 17 de abril de 1996, e que precisava ser atualizado a realidade do Clube, assim como, adaptado a novos dispositivos legais trazidos pelo novo Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e, demais legislações vigentes pertinentes, inclusive algumas, que alteram o referido código em alguns de seus dispositivos. Pois isto, passou-se a discussão capítulo a capítulo, com muitas propostas de alteração e simplificação dos dispositivos Estatutários, assim como, com apoio da advogada que subscreve a presente ata, discussão de alterações necessárias a atender a legislação vigente. Por volta das 11h10, a sessão foi suspensa para um rápido café com bolachas enquanto a mesa concluía a redação final, incorporando as deliberações de cada item discutido, compatibilizando-a no todo. Reaberta a sessão as 11h20, foi feita a leitura da redação final do Estatuto Social, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes e que vai anexa à presente ata, entrando imediatamente em vigor e revogando a redação anterior. Posto isto, a sessão em caráter especial foi imediatamente encerrada as 11h35, com a convocação dos presentes para a próxima sessão da Assembleia Geral. Na sequência, deliberou-se em não instalar a sessão em caráter ordinário em primeira convocação, chamando-a para

(Signature)

(Signature)

(Signature)

(Signature)

DAYTONA MOTO CLUBE

RIBEIRÃO PRETO - SP
CNPJ: 02.088.307/0001-11

0 4 2 6 4 3

a segunda convocação na forma estatutária e do edital. As 12h10, foi, enfim, instalada em segunda convocação a derradeira sessão da Assembleia Geral, em caráter ordinário, após verificada a presença, ainda, de todos os associados que assinaram a lista de presença, e confirmada para direção dos trabalhos a mesma composição inicial da mesa. O presidente, mais uma vez,招ocou a todos, portanto, concluídos tais procedimentos, a iniciar imediatamente a discussão da pauta da sessão, a saber: **01. INSCRIÇÃO, ELEIÇÃO, APURAÇÃO E POSSE DOS NOVOS DIRIGENTES DA ORGANIZAÇÃO, NA COMPOSIÇÃO E MANDATO DEFINIDOS NO ESTATUTO, JÁ NA SUA NOVA REDAÇÃO:** abrindo-se imediatamente a inscrição para chapa de candidatos aos órgãos dirigentes eletivos da Entidade. Foi apresentada à mesa dos trabalhos uma única chapa com candidatos inscritos para todos os cargos eletivos estatutariamente previstos, qual sejam, para a composição da Diretoria e do Conselho Fiscal. Posto isto, passou-se imediatamente ao processo de votação, por escrutínio secreto, por meio da opção plebiscitária pelo "SIM" ou pelo "NÃO". Votando todos os presentes procedeu-se a apuração, constatando a maioria dos votos pelo "SIM" à chapa inscrita, com apenas um voto em branco e nenhum voto "NÃO", pelo que proclamou-se eleita a chapa inscrita e imediatamente empossando os eleitos em seus cargos, a partir desta data e por mandato de quatro anos, a vencer em 30 de julho de 2020, ficando, doravante, os quadros diretivos do DAYTONA MOTO CLUBE, assim constituídos: **DIRETORIA EXECUTIVA:** **PRESIDENTE:** Silvio Roberto Servatti Gonçalves, maior, brasileiro, cartorário, divorciado, RG: 9.039.847/SP e CIC/CPF: 837.856.358-68, residente e domiciliado à Rua Paulo Botelho de Almeida Prado, 495, Jaú, SP; **VICE-PRESIDENTE:** Leandro Pizzamiglio, maior, brasileiro, casado, empresário, RG: 34.978.104-7/SP, e CIC/CPF: 273.426.418-80, residente e domiciliado à Rua 22, 337, Jardim Teixeira, Orlândia, SP; **SECRETÁRIO GERAL:** Renata Aparecida Gonzales Rios, maior, brasileira, casada, microempresária, RG: 22.956.081-7/SP, CIC/CPF: 149 526 718-01, residente e domiciliada à Avenida Dr. Francisco Gugliano 2701, casa 01, Royal Park, Distrito de Bonfim Paulista, Ribeirão Preto, SP; **TESOUREIRO GERAL:** Raphael Soares Astini, maior, brasileiro, solteiro, advogado, RG: 47.468.319-9/SP e CIC/CPF: 34412798836residente e domiciliado à Avenida Araçá, 1674, Campinas, SP; **DIRETOR SOCIAL:** Vlamir de Moura, maior, brasileiro, casado, empresário, RG: 17.375.081/S', CIC/CPF 069.218.948-35, residente e domiciliado à Rua Pedro Noveletto Sobrinho, 378, Planalto do Sol, Sumaré, SP; **CONSELHO FISCAL:** **FISCAL-COORDENADOR:** Guilherme Sostena, maior, brasileiro, solteiro, vendedor, RG: RG: 47.873.625/SP, e CIC/CPF: 403.100.018-97, residente e domiciliado à Avenida Dois, 1330, Orlândia, SP; **FISCAL-RELATOR:** André Luís Rios, maior, brasileiro, casado, comerciante, RG: 19.355.150/SP, CIC/CPF:138.797.148-43, residente e domiciliado à Avenida Dr. Francisco Gugliano 2701, casa 01, Royal Park, Distrito de Bonfim Paulista, Ribeirão Preto, SP; **FISCAL-REVISOR:** André Luís Rios Junior, maior, brasileiro, solteiro, empresário, RG: 40.527.849-4/SP, CIC/CPF: *J* *3* *0 4 2 6 4 3* *N*

DAYTONA MOTO CLUBE

RIBEIRÃO PRETO - SP
CNPJ: 02.088.307/0001-11

004.207.968-31, residente e domiciliado à Avenida Dr. Francisco Gugliano 2701, casa 01, Royal Park, Distrito de Bonfim Paulista, Ribeirão Preto, SP. Concluída a posse, o presidente eleito usou da palavra para agradecer em nome de todos os dirigentes eleitos, a confiança dos presentes, após o que a sessão foi suspensa por dez minutos para que a redação da presente ata fosse concluída. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, discutida, votada e aprovada por unanimidade dos presentes sem emendas, pelo que, ato contínuo, o Presidente agradecendo a presença de todos, as 12h20, deu a sessão por encerrada. Eu Renata Aparecida Gonzales Rios, secretariei a Assembleia Geral, lavrei a presente ata que por ter sido aprovada, vai por mim datada e assinada e acompanhada dos anexos devidos. Ribeirão Preto, SP, 30 de julho de 2016.

Renata Rios
RENATA AP. GONZALES RIOS
Secretária da Assembléia Geral

Michel Velludo
MICHEL SEIXAS VELLUDO
Presidente da Assembléia Geral

Raphael Soares Astini
Advogado – OAB/SP 332.308



Reconheço por semelhança a firma de: MICHEL SEIXAS VELLUDO, em documento sem valor econômico e dou fé.
Ribeirão Preto, 24 de abril de 2017.
Em Teste da verdade. Cód. [132404025520172417] Nú[86246]
Shadad Medeiros da Silva - Escrevente
Total: R\$ 6,00

